

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2109 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 112/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane de Fátima Gabriel Silva, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal Leandro José de Faria, matriculado sob o nº 21658, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024.

Às 09:00 horas do dia 01 do mês de Março do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 002/2024, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para a primeira infância com 345 volumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social, conforme Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42** apresentou sua proposta no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais); a Empresa: **SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.749/0001-03** apresentou sua proposta no valor de R\$ 12.355,90 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); e a Empresa: **ROTA DO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.524/0001-60** apresentou sua proposta no valor de R\$ 11.337,80 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 26 de fevereiro de 2024, Edição 2106 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42** apresentou sua proposta adicional através de e-mail na data de 29/02/2024 às 16h:01m, no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convocou a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2109 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2024 | PÁGINA: 2

INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024.

Às 10:00 horas do dia 01 do mês de março do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 414/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 001/2024, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados na elaboração da avaliação atuarial 2024, para o Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR, para atender as necessidades do Santanaprev.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.919/0001-05** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); a Empresa **MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.222/0001-97** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesseite mil reais); a Empresa: **CRISTIANE LEMOS DO PRADO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERICIA ATUARIAL S/S LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.006/0001-07** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais); e a Empresa: **ACTUARIAL ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.869/0001-71** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 26 de fevereiro de 2024, Edição 2106 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que houve propostas adicionais das empresas **CRISTIANE LEMOS DO PRADO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERICIA ATUARIAL S/S LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.006/0001-07** apresentou sua proposta por e-mail na data de 28/02/2024 às 13:54h, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); a Empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33** apresentou sua proposta por e-mail na data de 28/02/2024 às 15:16h, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); a Empresa **LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.965.853/0001-81** apresentou sua proposta por e-mail na data de 28/02/2024 às 16:19h, no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais); a Empresa **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.401.147/0001-03** apresentou sua proposta por e-mail na data de 28/02/2024 às 16:49h, no valor total de R\$ 5.954,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais) e a Empresa **ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.183/0001-51** apresentou sua proposta por e-mail na data de 28/02/2024 às 15:04h, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Assim convocou a empresa **LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP** que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024.

Às 11:00 horas do dia 01 do mês de março do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria 009/2023 - CODREN o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 002/2024, destinado à **Aquisição de materiais de construção para a readequação do Aterro Sanitário, vislumbrando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal - CODREN.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais); a Empresa: **MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.826.997/0001-61** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 55.473,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais); e a Empresa **CONGRESIQ ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.999.069/0001-97** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total R\$ 50.103,00 (cinquenta mil cento e três reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, no dia 26 de fevereiro de 2024, Edição 2106 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81** apresentou proposta adicional em todos os itens, através de e-mail na data de 29/02/2024 às 16h:49m, no valor total de R\$ 48.564,63 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Assim convocou a empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP**, que apresentou o menor preço em todos os itens para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Consórcio Intermunicipal - CODREN, conforme o subitem 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



2109diario01março2024.pdf

Código do documento 7e1c90d9-ec00-421d-837b-e75564fd4964



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

01 Mar 2024, 20:20:53

Documento 7e1c90d9-ec00-421d-837b-e75564fd4964 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-01T20:20:53-03:00

01 Mar 2024, 20:21:16

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-01T20:21:16-03:00

01 Mar 2024, 20:21:34

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (hosts-177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 14824) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-03-01T20:21:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bf106c7c83f5f1638ed0fb87e08a016f5bf5cab65cf5bea48f4ad18f9903248

(SHA512):cb5f2b66e953f8e7987d94f82ee4cb251340c56a2d67ad34d76b4f2994d9cd1b18d5adceb0ca06eb048c2f90e5a9e359ac601f6cb9020cab95b6ffd686349696

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign